



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2819 Sexta - feira, 14 de Setembro de 2012

Suplemento

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.711, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a anulação de empenhos não processados e restos a pagar relativos aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica...

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os empenhos não processados e restos a pagar relativos aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, conforme relacionados nos Anexos I, II, III e IV respectivamente, que são partes integrantes deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de agosto de 2012, 97ª da Fundação e
58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ANEXO I

(Decreto nº 6.711 de 14/09/2012)

Empenhos Não Processados

2008	R\$ 491,02
2008	R\$ 41,02

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Jayme Pazeto Medeiros
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Itcava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Sergio Sebastião Negri
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretário de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretária de Educação	Valdeir Feltrin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretária de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Impro	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretora SANEAR	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diretor IPPUR	Evellyze Kloster Ciconello
Diretora CODER	
Diário oficial do Município	

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Eulália Souza de Oliveira
Diário Oficial: Evelyze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II

(Decreto nº 6.711 de 14/09/2012)

Restos a Pagar Prescritos

2009	R\$ 60.535,53
2009	R\$ 33.602,11

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO IV

(Decreto nº 6.711 de 14/09/2012)

Restos a Pagar

2011	R\$ 1.070.595,35
2011	R\$ 1.469,97

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

(Decreto nº 6.711 de 14/09/2012)

Restos a Pagar

2010	R\$ 9.241,90
2010	R\$ 694,87

A

Em
Branco